



PORTARIA CNMP-SG N° 368, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, VIII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Conceder Promoção aos Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar do termo final do interstício no respectivo cargo.

**ANEXO I
PROGRESSÃO FUNCIONAL**

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Situação Anterior	Situação Posterior	Efeito Financeiro
82.372	ALLAN ROBERTO VIEIRA COUTINHO	Analista Jurídico	ANB5	ANB6	10/07/2020
82.376	CAIO CESAR DOS SANTOS BERNARDO	Técnico Administrativo	TCB5	TCB6	14/07/2020

**ANEXO II
PROMOÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Situação Anterior	Situação Posterior	Efeito Financeiro
22.447	LUCIANA MARI-NHO SERRA NEGRA	Analista Jurídico	ANB8	ANC9	05/07/2020
23.963	RAQUEL TAVARES DOURADO	Técnico Administrativo	TCB8	TCC9	29/10/2020

JAIME DE CASSIO MIRANDA